



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 86, de 2015, de autoria do Vereador Edinaldo Santos.

Relator: Vereador Airton Paula.

1. RELATÓRIO

Em 10 de junho de 2015, o Vereador Edinaldo Santos apresentou o Projeto de lei nº 86, de 2015, que dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para pessoas maiores de 60 anos.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 15 de junho, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão no dia 24 de junho de 2015, em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Lucio de Marchi, com a presença de todos seus membros, avaliou o projeto de Lei nº 86, designando relator o Vereador Airton Paula.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, observando o Parecer Jurídico nº 97.2015, que reza pela ilegalidade por vício de iniciativa do Projeto de Lei nº 86, de 2015, voto pela ilegalidade e rejeição do referido projeto, requerendo seu arquivamento.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2015.

AIRTON PAULA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de modo a rejeitar o Projeto de Lei nº 86, de 2015, do Vereador Edinaldo Santos, solicitando o seu arquivamento.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2015.

LUCIO DE MARCHI
Presidente

MARCOS ZANETTI
Vice-Presidente

RENALDO ROCHA
Membro

VAGNER DELABIO
Membro

PL 086/2015
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

